

FATO RELEVANTE

CONTINUIDADE DO PROCESSO PARA POSSÍVEL VENDA DE ATIVOS *ONSHORE* E DE ÁGUAS RASAS

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, em sequência aos fatos relevantes divulgados em 27 de dezembro de 2024 e 10 de janeiro de 2025, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração deliberou sobre os proponentes habilitados para a continuidade do processo de possível venda de ativos *onshore* e de águas rasas da Companhia.

Estes proponentes receberão carta-convite (*Process Letter*) com instruções detalhadas sobre o processo, incluindo orientações para a realização de *due diligence* e posterior envio de propostas vinculantes.

O processo seguirá o fluxo de governança corporativa da Companhia, a qual manterá os seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores